



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 539/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando revisão do temporizador nos semáforos instalados na rua Benjamim Franklin com rua Heitor Liberato, e rua Benjamim Franklin com a av. Irineu Bornhausen - Caninana, bairro São João, a fim de que haja tempo maior para tráfego.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que o temporizador dos referidos semáforos são deverás curtos, o que impossibilita fluidez em dias normais, o que se agrava em dias e horários com fluxo mais intenso.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL